



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 355/2026

PROJETO DE LEI Nº 50/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a transferência, no exercício de 2026, em parcela única, de recursos provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) adquiridos na modalidade chancela, à Associação Beneficente Caminho de Damasco.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 50/2026 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

